

**ATA CIRCUNSTANCIADA**  
**(Processo Licitatório nº 62/2020)**

Aos sete dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte, na cidade de Campo Alegre, às quatorze horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz Pregoeira Municipal, Daniela Saldanha e Ana Luiza Telma, membros da equipe de apoio, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 62/2020, modalidade Pregão (presencial), para procederem a abertura e julgamento das propostas apresentadas na referida licitação, que tem por objeto a *REGISTRO DE PREÇOS para locação de caminhões e máquinas para serviço de terraplanagem e outros realização de serviços da Secretaria de Planejamento, Transporte e Obras*. Passou-se ao recebimento dos envelopes de documento e proposta das empresas proponentes: TERRAPLANAGEM HAVERROTH LTDA – CNPJ: 29.885.169/0001-58, TERRAPLANAGEM PINO EIRELI – CNPJ: 09.530.667/0001-70 e BRACOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CNPJ: 76.601.053/0001-20. Passou-se ao credenciamento dos licitantes, sendo o Sr. Cássio Eduardo Liebl representante da empresa Terraplanagem Pino Eireli, Sra. Joice Aparecida Lemos Haverroth representante Terraplanagem Haverroth Ltda e Sr. Ivo Ingo Brand representante Bracor Corretora De Seguros Ltda. As licitantes Bracor Corretora De Seguros Ltda e Terraplanagem Pino Eireli comprovaram enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e a licitante Terraplanagem Haverroth Ltda comprovou enquadramento como Microempresa. As licitantes apresentaram a declaração de cumprimento dos requisitos. O critério de julgamento é pelo requisito **MENOR PREÇO POR ITEM**. Procedeu-se ao julgamento das propostas, após os lances, obteve-se o seguinte resultado:

**ITEM 01**

Empresa	Valor da proposta inicial (R\$)	Valor proposta após lances (R\$)	Classificação	Situação Habilitação
Terraplanagem Pino Eireli	229,50	140,00	1ª	HABILITADA
Terraplanagem Haverroth Ltda	229,50	144,00	2ª	-----
Bracor Corretora De Seguros Ltda	229,50	229,50	3ª	

**ITEM 02**

Empresa	Valor da proposta inicial (R\$)	Valor proposta após lances (R\$)	Classificação	Situação Habilitação
Terraplanagem Pino Eireli	229,50	215,00	1ª	HABILITADA
Bracor Corretora De Seguros Ltda	229,50	220,00	2ª	-----

  
1  
A. Cássio E. L. Haverroth

**ITEM 03**

Empresa	Valor da proposta inicial (R\$)	Valor proposta após lances (R\$)	Classificação	Situação Habilitação
<b>Terraplanagem Pino Eireli</b>	136,25	105,00	1ª	HABILITADA
Terraplanagem Haverroth Ltda	136,25	110,00	2ª	-----
Bracor Corretora De Seguros Ltda	136,25	136,25	3ª	

**ITEM 04**

Empresa	Valor da proposta inicial (R\$)	Valor proposta após lances (R\$)	Classificação	Situação Habilitação
<b>Terraplanagem Haverroth Ltda</b>	4,16	3,55	1ª	HABILITADA
Terraplanagem Pino Eireli	4,16	3,60	2ª	-----
Bracor Corretora De Seguros Ltda	4,16	4,05	3ª	

**ITEM 05**

Empresa	Valor da proposta inicial (R\$)	Valor proposta após lances (R\$)	Classificação	Situação Habilitação
<b>Terraplanagem Pino Eireli</b>	166,67	165,00	1ª	HABILITADA
Bracor Corretora De Seguros Ltda	166,67	166,67	2ª	-----

Após, abriu-se o envelope de documentos do licitante primeira classificada nos itens conforme tabela acima. A documentação das licitantes vencedoras está de acordo com o exigido no edital. A licitante Terraplanagem Pino Eireli foi declarada vencedora dos itens 01, 02, 03 e 05, e a licitante Terraplanagem Haverroth Ltda foi declarada vencedora do item 04 conforme valores unitários descritos na tabela acima. O Sr. Ivo Ingo Brand representante da empresa Bracor Corretora De Seguros Ltda pediu para constar na Ata uma observação quanto a exigência de que a escavadeira deverá conter o "ripper" e também verificar a prancha que é colocada embaixo da caçamba poderá interferir na cubagem. Não houve manifestação de intenção de recurso. Sem mais, encerrou-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

*Ivo Ingo Brand*  
*Daniela Saldanha*  
*Ana Luíza Telma*

*[Assinatura]*

*Rosário Z.*

*[Assinatura]*